

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

* ESTADO DO PARANÁ *

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N ° 004/97

Lido no Expediente da Sessão do dia 07/05/97 [Assinatura] Súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica, no bairro São Benedito, neste Município".
Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, FARÁ A DEVIDA TRAMITAÇÃO DO SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1 ° - Fica denominada "RUA ALIPIO KURTZ BATISTA", a atual Rua sem denominação que inicia na Rua Ângelo Manfron e termina na propriedade da família Biernaski, no bairro denominado São Benedito.

Art. 2 ° - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1997.

Aprovado em 1ª Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões, 14/05/97
[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
EDI BOZA
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão
Por TODOS OS Membros
Sala das Sessões, 26/05/97
[Assinatura]
Presidente

Resumo do Curriculum do

SENHOR ALIPIO KURTZ BATISTA

Alipio Kurtz Batista, nascido no dia 01 de outubro de 1926, na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, foi casado com a senhora Tereza Maria S. Batista, com quem teve cinco filhos: Claudino, Nelson Rogério, Mirian Rita, Rosângela e Cezar Fernando.

Chegou em Campo Magro no dia 21 de abril de 1978, onde fixou residência e não mais saiu.

Com sua simplicidade e dedicação iniciou suas atividades no novo domicílio, industrializando produtos animais. Logo tornou-se íntimo de todos os residentes desta localidade, com seu carisma foi conquistando amizades, sempre relacionando-se muito bem com pessoas de todas as gerações, tornando-se um campo-magrense de fato.

"Seu Alipio", como era carinhosamente chamado, sempre esbanjou simpatia. Conservando os hábitos de sua criação no sul do Brasil, os quais espontaneamente evidenciava, trouxe grande conhecimento aos campo-magrenses dos verdadeiros costumes gaúchos. Com suas histórias e causos, ao mesmo ^{TEMPO} que instruía, alegrava e entretinha os que o rodeavam.

Aqui realizou os casamentos de alguns de seus filhos e presenciou os nascimentos de seus netos. Que herdando seu amor por esta terra, até hoje aqui residem. Com a mesma dedicação, que sempre lhe foi peculiar, mudou suas atividades, sempre trabalhando com familiares passou para o ramo madeireiro, onde trabalhou até seus últimos dias, vindo a falecer no dia 21 de agosto de 1996, por morte natural.



Avenida Emílio Johnson, 07 • CEP 83.500-000 • Almirante Tamandaré • Paraná • Fone:

TERMO 002882

CERTIDÃO DE OBITO N° 2882

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de
ASSENTO DE OBITOS deste Cartório, consta que, foi lavrado no dia
21 de agosto de 1996, o assento de: -.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

ALIPPIO KURTZ BATISTA

falecido no dia vinte de agosto de um mil e novecentos e noventa e seis (20/08/1996), às quinze horas e trinta e cinco minutos (15:35h), no Hospital N^a S^a das Graças, em Curitiba-PR, do sexo masculino, de profissão comércio, de estado civil viúvo, natural de Carazinho-RS, residente e domiciliado à Estrada do Cerne, Km 19, em Campo Magro-PR, com sessenta e nove (69) anos de idade, nascido ao primeiro de outubro de um mil e novecentos e vinte e seis (01/10/1926). Filho de CLAUDINO ALVES BATISTA e MARIA JULIA KURTZ, naturais do Rio Grande do Sul.*****. Foi declarante: Sr. Leandro Dalke. Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Maria Marta de C. Cabral CRM n°13511, dando como causa da morte: insuficiência respiratória aguda. O sepultamento será realizado no Cemitério Campo Magro, nesta Comarca. Pelo Declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar, desconhecendo a existência de testamento, e sabendo que o mesmo era eleitor. Apresentou-me a declaração de óbito n° 002367678.*** Observação: Deixa os filhos: Claudino, Nelson, Miriam, Rosangela e Cezar.*****

O referido é verdade e dou fé.

Almirante Tamandaré, 21 de agosto de 1996.

Julio Cesar Buscarons
Oficial

